

Mãe D'Água-PB, 11 de maio de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
<p align="center">Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p align="center">Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 333/2009 de 22 de dezembro de 2009, **CONVOCA**, representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil, legalmente constituídas e em regular funcionamento, para Assembleia de eleição de membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do Município de Mãe D'água – PB para a Gestão 2023/2025, que acontecerá no dia 17 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos, Localizado na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro, Mãe D'água - PB a partir das 10h00min.

1. PROGRAMAÇÃO

10h00min – Credenciamento – Entrega de Credenciais
 10h30min – Mesa de Abertura
 10h45min – Leitura e aprovação do Regimento Interno - Comissão
 11h00min – Discussão sobre: Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Mãe D'água – PB – Função e Atribuições dos Conselheiros
 11h15min – Apresentação dos candidatos – Coordenadora da Assembleia
 11h30min – Votação
 11h45min – Apuração dos votos
 12h00min – Homologação do resultado da eleição

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas no dia e local onde acontecerá a Assembleia de Eleição de membros da sociedade civil no horário do Credenciamento conforme programação descrita no item 1.

3. DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1 Conforme artigo 3º Inciso II da Lei Municipal Nº 333/2009 de 22 de dezembro de 2009 terão assento no Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Mãe D'água – PB, 05 (cinco) representantes sendo estes 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes de entidades não governamentais representantes da Sociedade Civil, legalmente

constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, com prioridades das vagas os seguintes representantes: I – Representantes de entidades atuantes no campo da promoção e defesa dos Direitos ou atendimento do Idoso, II – representante de organizações de grupos ou movimento do Idoso, devidamente legalizada e em atividades, III – representantes de entidades de credo religioso com políticas explícitas e

Regulares de atendimento e promoção do idoso e IV – representantes de sindicatos e/ou Associações de aposentados, eleitos em Fórum próprio.

4. DOS CANDIDATOS À VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MÃE D'ÁGUA – PB

4.1 As entidades e organizações supracitadas deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição emitido e assinado pelo representante legal (com o respectivo número do documento de identidade) da entidade e/ou organização, com papel timbrado e endereço de funcionamento;
- Apresentar no ato da inscrição, o documento de identidade do representante legal.

5. DOS ELEITORES

5.1 A sociedade civil poderá participar do processo de Eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Mãe D'água – PB, inscrevendo até 02 (dois) eleitores com direito a voz e voto, que deverão apresentar:

- Apresentar no ato da inscrição, os documentos de identidade dos eleitores e assinar lista de presença.

5.2 Os idosos serão mobilizados para participarem do processo sendo que deverão preencher ficha de inscrição e apresentar documento de identidade no ato da inscrição.

6. DOS ELEITOS



6.1 Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

6.2 A função do membro do Conselho Municipal do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

6.3 O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

7. CRITÉRIOS ORIENTADORES

7.1. A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela Comissão Organizadora, que também analisará os casos omissos a serem homologados pela assembleia.

7.2. Não havendo número suficiente de candidatos e/ou eleitores, caberá a assembleia decidir sobre os encaminhamentos do processo de eleição.

7.3 Não serão aceitos credenciamentos de candidatos e eleitores após início da assembleia, salvo se não houver número suficiente de candidatos, passando a Assembleia o poder de decisão.

Mãe D'água - PB, em 11 de maio de 2023.

Publique-se,
Divulgue-se,

Jeyllane Medeiros de Sousa Silva
Presidente do C.M.D.I

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos, destinado as atividades esportivas da secretaria de Cultura, Desporto Turismo e Lazer deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA: 24 de maio de 2023, às 08:30 horas na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 10 de maio de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR